

DECRETO Nº 1467-01/2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FMS
10.302.0021.2060 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Imp.
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- P.J. (989).....R\$ 51.000,00
Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01- SMSS
10.301.0006.2036- Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.3.90.37.000000 Locação de mão de obra (985).....R\$ 50.000,00
Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – Encargos Gerais
04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios
3.4.4.20.93.000100 Rest. de Conv. e Transf. recebidas União(1127).....R\$ 2.859,29

TotalR\$ 103.859,29

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05-SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
04.122.0006.2009 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.3.90.37.000000 – Locação de mão de obra (529).....R\$ 101.000,00
- o superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 165 MDR- Recuperação Talude Margem Rio Taquari.....R\$ 2.859,29

Total.....R\$ 103.859,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Volmir Aloísio Dullius
Sec. Administração e Finanças